

	0,50		R\$ 126,64
			R\$ 126,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 374, DE 31/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201412

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização da Cerimônia Principal em Mantenópolis

Período do evento: De 21/09/2022 até 21/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Mantenópolis	ES	21/09 /2022	21/09 /2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI								
Mantenópolis	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50						R\$ 126,64
								R\$ 126,64

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ALIM	MEMBRO?	GLOSA	DIÁRIA
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

3ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 1990 - TRE-ES/03ª ZE - ELEIÇÕES GERAIS 2022 - ROTAS DE ENTREGA DE URNAS NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, Juiz da 3ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, município de Castelo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos, às federações partidárias e às coligações, bem como aos demais interessados, que este Juízo Eleitoral, nos termos do artigo 99 da Resolução TSE n.º 23.669/2021 e do artigo 53, § 6º da Resolução TRE/ES n.º 117/2022, determinou que a entrega das urnas eletrônicas nos Locais de Votação (LVs) para o primeiro e eventual segundo turnos das Eleições 2022 terá início às 9h dos dias 1º e 29 de outubro de 2022, respectivamente, a partir do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, 790, Centro, Castelo/ES.

As identificações das rotas, dos locais de entrega e das urnas estão disponíveis para consulta no Cartório Eleitoral e nos meios de publicação adotados pelos Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, podendo os interessados acompanhar as rotas e o procedimento de conferência de dados na tela das urnas nos locais de votação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume do cartório eleitoral, na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castelo/ES, nesta 3ª Zona do Estado do Espírito Santo, em 01 de setembro de 2022. Eu, Letícia Bertolo dos Santos Rosemberg, Chefe de Cartório o digitei e conferi.

JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
Juiz da 03ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 1989 - TRE-ES/03ª ZE - ELEIÇÕES GERAIS 2022 - CERIMÔNIA COMPLEMENTAR DE GERAÇÃO DE MÍDIAS E DE CARGA DAS URNAS ELETRÔNICAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA, Juiz da 3ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, município de Castelo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos, às federações partidárias e às coligações, bem como aos demais interessados, que este Juízo